



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

## **EDITAL 01/2020**

### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - MESTRADO PROFISSIONAL**

#### **PROCESSO SELETIVO**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF) da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) torna pública, pelo presente edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem, **para vagas do ingresso regular e vagas do Edital 28/2019 CAPES/COFEN**. O programa foi autorizado pela Resolução 10/2014 – CONSUN/UFCSPA e recomendado pela CAPES em 10 de abril de 2015 (Proposta nº 617/2014).

#### **1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO DO CURSO**

O Mestrado Profissional em Enfermagem tem como objetivo qualificar os profissionais enfermeiros para a oferta e gestão do cuidado nos diferentes níveis de atenção em saúde, por meio da produção de conhecimento, tecnologias e práticas inovadoras em consonância com as demandas sociais e dos serviços. Além disso, objetiva a capacitação de profissionais para a implementação do conhecimento atualizado e da metodologia científica para propor intervenções que atendam às necessidades ou problemas da prática profissional. A partir do compromisso do curso e do profissional com o Sistema Único de Saúde, espera-se promover a articulação entre os saberes acadêmico e profissional para a qualificação das práticas de saúde aos usuários, tanto em nível individual quanto coletivo.

O Edital 28/2019 CAPES/COFEN objetiva a concessão de recursos de custeio aos Mestrados Profissionais da Área de Enfermagem, com conceito CAPES igual ou superior a 3, vinculados a instituições de ensino superior – IES pública ou privada, visando formar recursos humanos de enfermagem e desenvolver pesquisas científicas e tecnológicas, com foco na Sistematização da Assistência de Enfermagem. Os alunos selecionados para as vagas do referido Edital poderão beneficiar-se de recursos financeiros destinados à aquisição de material de consumo para o desenvolvimento da proposta de intervenção, ao custeio para



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

participação em eventos técnico-científicos e publicação de artigos para a divulgação de produtos e resultados gerados no desenvolvimento da proposta, segundo planejamento e critérios definidos pela Comissão Coordenadora do Programa e disponibilidade orçamentária advinda do Edital CAPES/COFEN.

## 2. DAS LINHAS DE PESQUISA, ORIENTADORES E VAGAS

O PPGENF conta com uma área de concentração e duas linhas de pesquisa. O número total de vagas regulares ofertadas será de 21, distribuídas por orientador, e o número total de vagas para o Edital 28/2019 CAPES/COFEN será de 10, distribuídas por orientador, conforme descrito no Quadro 1.

<b>Área de Concentração:</b> Enfermagem			
<b>Linha 1: Práticas inovadoras e tecnologias de enfermagem na atenção à saúde.</b> Propõe-se a instrumentalizar o processo de cuidar considerando seus aspectos históricos, contemporâneos e éticos. Abrange o desenvolvimento, a utilização e/ou inovação de recursos tecnológicos e modelos do processo de cuidar nas diferentes etapas do ciclo vital.			
<b>Orientadores</b>	<b>E-mail</b>	<b>Vagas Ingresso Regular</b>	<b>Vagas Edital CAPES/COFEN</b>
Emiliane Nogueira de Souza	emilianes@ufcspa.edu.br	01	02
Eliane Rabin	elianer@ufcspa.edu.br	01	01
Filipe Santana da Silva	filipe@ufcspa.edu.br	01	-
Karin Viegas	karinv@ufcspa.edu.br	01	01
Rita Catalina Aquino Caregnato	ritac@ufcspa.edu.br	02	01



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

<b>Linha 2: Redes de atenção à saúde e gestão do cuidado de enfermagem.</b>			
Abrange intervenções para fortalecimento das redes, atenção no contexto do Sistema Único de Saúde, das políticas públicas e da gestão do cuidado de enfermagem nos diferentes cenários de prática. Engloba intervenções para o fortalecimento de processos organizacionais e avaliação das tecnologias em saúde.			
<b>Orientadores</b>	<b>E-mail</b>	<b>Vagas Ingresso Regular</b>	<b>Vagas Edital CAPES/COFEN</b>
Adriana Aparecida Paz	adrianap@ufcspa.edu.br	01	02
Alisia Helena Weis	alisia@ufcspa.edu.br	01	-
Ana Cristina Wesner	cristinawesner@ufcspa.edu.br	01	-
Annie Jeanninne Bisso Lacchini	annieb@ufcspa.edu.br	01	-
Carine Raquel Blatt	carineblatt@ufcspa.edu.br	01	01
Graciele Fernanda da Costa Linch	gracielelinch@ufcspa.edu.br	-	02

**Quadro 1:** Área de concentração, linhas de pesquisa e docentes do PPGENF.

As áreas temáticas de cada professor orientador para vagas regulares e para vagas do Edital 28/2019 CAPES/COFEN estão descritas no Quadro 2.

<b>Área de Concentração:</b> Enfermagem	
<b>Linha 1. Práticas inovadoras e tecnologias de enfermagem na atenção à saúde:</b> Propõe-se a instrumentalizar o processo de cuidar, considerando seus aspectos históricos, contemporâneos e éticos. Abrange o desenvolvimento, a utilização e/ou inovação de recursos tecnológicos e modelos do processo de cuidar nas diferentes etapas do ciclo vital.	
<b>Orientadores</b>	<b>Áreas temáticas</b>
Emiliane Nogueira de Souza	Doenças crônicas não transmissíveis – cardiovasculares; Processo de enfermagem e taxonomias (NANDA-I, NIC, NOC); Cuidado de enfermagem e processos em intensivismo; Tecnologia da informação e comunicação no cuidado à saúde. <b>Vagas Edital CAPES/COFEN:</b> 1. Aprimorar o conhecimento técnico-científico e especializado dos enfermeiros para a aplicabilidade da SAE nas organizações de saúde por meio de recursos didáticos e cursos de formação profissional.



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

	<p>2. Fomentar o desenvolvimento do raciocínio clínico e do registro eletrônico do processo de enfermagem (diagnósticos, resultados e intervenções) pelo enfermeiro.</p>
Eliane Rabin	<p>Atenção integral a mulher com câncer ginecológico e família; consulta de enfermagem e a sistematização da assistência; pesquisa tecnológica; práticas integrativas, complementares e espiritualidade; grupos.</p> <p><b>Vagas Edital CAPES/COFEN</b> Realizar ações coordenadas na perspectiva da integração ensino-serviço para implantação, implementação e consolidação da SAE, fortalecendo a produção de conhecimento com aplicabilidade na enfermagem.</p>
Filipe Santana da Silva	<p>Aplicação da tecnologias computacionais em problemas da saúde e da enfermagem; Processamento, análise e interpretação de dados em saúde utilizando terminologias e ontologias biomédicas; Padrões para Interoperabilidade em Saúde; Saúde Móvel; eSaúde; Sistemas de Informação; Protocolos e diretrizes para a enfermagem para a aplicação em Telessaúde; Tele-enfermagem; Informática em Saúde para a Saúde Pública; Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde (S-RES); Estratégias centradas no paciente.</p>
Karin Viegas	<p>Protocolos e diretrizes clínicas; Pesquisa tecnológica (aplicativos e software); Pesquisa implementação; Envelhecimento; Doenças crônicas não transmissíveis. Aplicação e avaliação de tecnologias em saúde; emergência; trauma.</p> <p><b>Vagas Edital CAPES/COFEN</b> Promover a comunicação efetiva dos profissionais de enfermagem, em uma mesma linha de cuidado, criando fluxos e protocolos assistenciais seguros ao paciente/família, equipe de enfermagem e de saúde.</p>



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

Rita Catalina Aquino Caregnato	Educação na área da saúde; Centro Cirúrgico e Centro de Material e Esterilização; Controle e Prevenção de Infecções; Cuidado de enfermagem e processos em intensivismo; Enfermagem perioperatória; Segurança do paciente na assistência hospitalar. <b>Vagas Edital CAPES/COFEN</b> Difundir as estratégias empreendidas na criação técnica, tecnológica e inovação de produtos da SAE, em relação a aplicabilidade na prática profissional, social e das organizações de saúde.
--------------------------------	--

**Quadro 2:** Áreas temáticas de cada professor orientador.

<b>Linha 2. Redes de atenção à saúde e gestão do cuidado de enfermagem:</b> Abrange intervenções para fortalecimento das redes, atenção no contexto do Sistema Único de Saúde, das políticas públicas e da gestão do cuidado de enfermagem nos diferentes cenários de prática. Engloba intervenções para o fortalecimento de processos organizacionais e avaliação das tecnologias em saúde.	
Orientadores	Áreas temáticas
Adriana Aparecida Paz	Saúde do trabalhador; Gestão do cuidado; Educação em enfermagem; Vigilância em saúde; Aplicativos Móveis; Tecnologias em saúde. <b>Vagas Edital CAPES/COFEN:</b> 1. Aprimorar o conhecimento técnico-científico e especializado dos enfermeiros para a aplicabilidade da SAE nas organizações de saúde por meio de recursos didáticos e cursos de formação profissional. 2. Fomentar o desenvolvimento do raciocínio clínico e do registro eletrônico do processo de enfermagem (diagnósticos, resultados e intervenções) pelo enfermeiro.
Alisia Helena Weis	Processo de trabalho em saúde e enfermagem; Avaliação dos serviços de atenção primária à saúde; Atributos da atenção primária à saúde; Tecnologias em saúde.
Ana Cristina Wesner	Psicoeducação para pacientes e familiares com transtornos mentais. Práticas de cuidado em saúde mental nas diferentes etapas do ciclo vital. Saúde mental na atenção primária, secundária e terciária. Atenção à saúde do indivíduo e da família em sofrimento psíquico.



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

Annie Jeanninne Bisso Lacchini	Reinserção social do indivíduo em sofrimento psíquico e sua família; Saúde Mental na Atenção Básica; Políticas Públicas em Saúde Mental; Cuidado em Saúde Mental no uso e abuso de crack, álcool e outras drogas; Atenção à saúde do indivíduo em sofrimento psíquico e sua família.
Carine Raquel Blatt	Avaliação de Serviços de Saúde, Avaliação Econômica em Saúde; Assistência ao paciente com doenças crônicas como Hipertensão, HIV, Tuberculose, Transplante e Hepatite C. <b>Vagas Edital CAPES/COFEN</b> Promover a comunicação efetiva dos profissionais de enfermagem, em uma mesma linha de cuidado, criando fluxos e protocolos assistenciais seguros ao paciente/família, equipe de enfermagem e de saúde.
Graciele Fernanda da Costa Linch	Processo de Enfermagem e Taxonomias (NANDA-I, NIC, NOC); Qualidade de Registros de enfermagem; Registro eletrônico em Saúde; Avaliação e Indicadores de qualidade com foco nos Registros; Adaptação e Validação de Escalas de Enfermagem; Informática em Saúde; Produção de vídeos. <b>Vagas Edital CAPES/COFEN</b> 1. Aprimorar o conhecimento técnico-científico e especializado dos enfermeiros para a aplicabilidade da SAE nas organizações de saúde por meio de recursos didáticos e cursos de formação profissional. 2. Realizar ações coordenadas na perspectiva da integração ensino-serviço para implantação, implementação e consolidação da SAE, fortalecendo a produção de conhecimento com aplicabilidade na enfermagem.

**Quadro 2:** Áreas temáticas de cada professor orientador.

### 3. DA ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

A trajetória curricular compreende um período de formação com prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, durante os quais o mestrando deverá integralizar 24 (vinte e quatro) créditos, sendo 18 (dezoito) em disciplinas obrigatórias e eletivas, e 6 (seis) no Trabalho de Conclusão de Curso. Cada crédito equivale a 15 horas.



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

Considerando o momento atual de isolamento devido à pandemia do coronavírus, a inscrição deverá ser efetuada pelo interessado por meio do envio de e-mail ao PPGEnf (mpenfermagem@ufcspa.edu.br) com a documentação requerida e anexada, no período de 10/07/2020 a 31/07/2020 às 23h59.

O PPGENF não se responsabilizará por problemas de conexão, compatibilidade ou atrasos de qualquer ordem que impossibilitem o envio da documentação de inscrição dentro do prazo.

O candidato, ao encaminhar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

#### **Documentos necessários para a inscrição:**

Os documentos deverão estar digitalizados em formato PDF, sendo um arquivo para cada item a baixo listado, exceto o vídeo de apresentação. Para o vídeo o candidato deverá enviar o link de acesso no e-mail de inscrição conforme item X a seguir.

- I -** ficha de inscrição com todos os itens preenchidos – Anexo 1 do edital;
- II -** Registro de Naturalização ou Passaporte (para estrangeiros); visto de regularidade no país, fornecido pela Polícia Federal (em caso de candidato estrangeiro);
- III -** comprovante de vínculo empregatício como enfermeiro;
- IV -** comprovante do pagamento da anuidade (ano de 2020) do Conselho Regional de Enfermagem, como enfermeiro;
- V -** cópia do diploma de graduação em Enfermagem ou certificado de conclusão de curso superior de Enfermagem, nacional ou estrangeiro, reconhecido nos termos da lei;
- VI -** termo de anuência do empregador (gestor estadual ou municipal ou chefia de serviço) apontando autorização e flexibilização de horário para cursar o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Anexo 2 do edital;
- VII -** currículo modelo Lattes-CNPq, registrado na Plataforma Lattes do CNPq. Não serão aceitos outros modelos de currículo;



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

- VIII - comprovantes de cada um dos títulos e atividades registrados no currículo Lattes, organizados e numerados, **obrigatoriamente**, conforme a ordem dos itens apresentados no formulário de avaliação do currículo (Anexo 3 deste edital), salvos em ARQUIVO ÚNICO. A avaliação do currículo considerará as atividades desenvolvidas a partir do ano de 2015, exceto para os itens formação acadêmica e atividades profissionais;
- IX - proposta de intervenção com no **máximo 03 (três) páginas**, contendo: título; nome do candidato; orientador indicado; contextualização do tema e da problemática ou oportunidade de melhoria; descrição da intervenção; resultado(s) esperado(s) ou produto(s) desenvolvidos(s); referências em formato Vancouver. Deverá ser apresentada em folha A4, com margens de 2,5 cm, fonte Arial 12, espaçamento simples, páginas numeradas;
- X - vídeo de apresentação do candidato que apresente as seguintes questões: breve relato da sua trajetória profissional; intenção de ingresso no mestrado, e exposição da sua proposta de intervenção, com duração de até 3 minutos, no formato mp4. Esse vídeo deve ser armazenado em uma conta do candidato do Google Drive e deve ser compartilhado o link de acesso/permissão com o e-mail: [mpenfermagem@ufcspa.edu.br](mailto:mpenfermagem@ufcspa.edu.br)
- XI - termo de compromisso com o PPGENF (Anexo 4).

O candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros. A inscrição que estiver em desacordo com este edital, inclusive por falta de documentos e assinatura na Ficha de Inscrição, será anulada em qualquer época, resultando na eliminação sumária do candidato do processo seletivo e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do resultado final.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por docentes do curso, designada para esse fim, pelo Programa de Pós-Graduação em Enfermagem. O Processo Seletivo ocorrerá em **quatro etapas** independentes.



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

**1ª Etapa** (eliminatória) – Homologação das inscrições. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que apresentaram documentação completa, atendendo às exigências deste edital. A conferência da documentação e a homologação das inscrições serão feitas pela Comissão de Seleção, após o término do prazo estipulado para inscrição, ficando o candidato responsável pela ausência de documentos obrigatórios. Assim, terão as inscrições homologadas apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo de inscrição previsto no presente Edital.

**2ª Etapa** (eliminatória) – Proposta de intervenção. A pontuação da proposta será de 0 a 10 (zero a dez). Na avaliação da proposta de intervenção serão considerados os itens descritos no Anexo 6. Será considerado aprovado o candidato que alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete).

**3ª Etapa** (classificatória) – Análise do currículo Lattes. A avaliação do currículo considerará as atividades desenvolvidas a partir do ano de 2015, exceto para os itens formação acadêmica e atividades profissionais. Para a análise curricular será utilizado o Formulário de Avaliação - Anexo 3.

**4ª Etapa** (classificatória) – Vídeo de apresentação conforme item X. Tempo máximo de três minutos. A pontuação da proposta será de 0 a 10 (zero a dez). Na avaliação serão considerados os itens descritos no Anexo 5.

**Classificação final:** os candidatos receberão notas de 0 a 10 (zero a dez) em três etapas (proposta de intervenção, análise do currículo e vídeo de apresentação), sendo então calculada a média ponderada.

<b>Etapas</b>	<b>Peso</b>
Proposta de intervenção	5,0
Currículo Lattes	3,0
Vídeo de apresentação	2,0



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

## 6. DO RESULTADO FINAL

Serão divulgados de acordo com o calendário contido neste edital e seus anexos, no site <http://www.ufcspa.edu.br/index.php/stricto-sensu/enfermagem>.

A relação de nomes dos candidatos aprovados aparecerá de acordo com a classificação por orientador. Não serão fornecidas informações por e-mail e telefone. Cabe recurso somente ao final do processo seletivo.

### Cronograma do Processo Seletivo

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	10 a 31 de julho de 2020 às 23h59
Homologação das inscrições	03 de agosto de 2020
Análise das propostas de intervenção (2ª etapa)	04 a 07 de agosto de 2020
Resultado final da 2ª etapa	10 de agosto de 2020
Análise da 3ª e 4ª etapas	13 a 17 de agosto de 2020
Resultado preliminar do processo seletivo	20 de agosto de 2020
Período para recursos	21 a 23 de agosto de 2020
Resultado final	24 de agosto de 2020

Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocuparem as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação por orientador e o número de vagas. Caso algum orientador não tenha preenchido sua vaga, esta poderá ser preenchida por outro candidato aprovado, conforme a ordem de classificação e afinidade com a temática proposta. Em caso de empate, o critério de desempate para os candidatos será a nota da Proposta de Intervenção (2ª Etapa).

## 7. DA MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos selecionados deverá ser realizada pelo próprio candidato ou por seu representante legal (procuração simples registrada em cartório), no período divulgado no site do



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

programa, por meio do envio por e-mail ([mpenfermagem@ufcspa.edu.br](mailto:mpenfermagem@ufcspa.edu.br)) do termo de matrícula assinado e em PDF .

Poderão realizar matrícula no PPGENF os alunos com diploma de graduação em Enfermagem ou certificado de conclusão de curso de Enfermagem emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC. No caso de candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar protocolo de encaminhamento de processo de revalidação por instituições nacionais nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), bem como nas Resoluções nº. 01/2001; 01/2002 e 02/2005 do Conselho Nacional de Educação – CNE.

O candidato terá 90 (noventa) dias, a partir da data de matrícula, para apresentar a revalidação do diploma, sob pena de ter sua matrícula cancelada. Em caso de alunos estrangeiros é necessária a apresentação de visto de estudante. Será considerado desistente o candidato classificado que não efetuar a matrícula no período estipulado. Em caso de desistência da matrícula, não inscrição, ou existência de vagas, será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação.

#### **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e seus respectivos anexos. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) não entregar os documentos exigidos no item 4 deste Edital para a inscrição;
- b) apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Porto Alegre, 06 de julho de 2020.

Profa. Dra. Graciele Fernanda da Costa Linch  
Coordenadora do PPGENF

Prof. Dra. Márcia Giovenardi  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

### ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

#### Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – MP/ Processo Seletivo 2020

DADOS PESSOAIS			
Nome		Sexo	Data de nascimento
Nacionalidade	RG	CPF	
Passaporte (em caso de aluno estrangeiro)	Data de Emissão		Data de Validade
Endereço		Nº	Complemento
Bairro	Cidade	CEP	UF
Telefone	E-mail		
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Graduação	Instituição	Ano de conclusão	
DADOS PROFISSIONAIS			
Instituição/Empresa			
Cidade	Cargo/função	Telefone	UF
PROPOSTA DE INTERVENÇÃO E INDICAÇÃO DE ORIENTADOR			
Título da proposta:			
Indicação do nome de um orientador do PPGENF, com base na sua proposta de intervenção:			

A indicação do nome do professor orientador não implica em compromisso na aprovação no processo seletivo. A definição do professor orientador será realizada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação de Enfermagem, de acordo com a classificação por orientador.

Declaro que este pedido contém informações exatas, manifesto estar de acordo com o edital de seleção do Mestrado Profissional em Enfermagem e comprometo-me a cumprir o regulamento do curso no qual solicito inscrição.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do candidato



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

## ANEXO 2 – TERMO DE ANUÊNCIA DO EMPREGADOR

Declaro para os devidos fins que \_\_\_\_\_ está autorizado (a) e terá flexibilização de horário no trabalho para cursar o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Mestrado Profissional em Enfermagem, caso seja aprovado (a) no Processo Seletivo 2020.

Porto Alegre, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Cargo

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo

Programa de Pós-Graduação em Enfermagem  
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA  
Rua Sarmento Leite, 245 – Porto Alegre, RS, Brasil  
– CEP: 90050-170  
e-mail: mpenfermagem@ufcspa.edu.br



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

### ANEXO 3 - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

NOME DO CANDIDATO:		
1. FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO	
1.1 Mestrado (Reconhecido pela CAPES)	15,00	
1.2 Especialização ou Residência (máximo 20 pontos)	10,00	
1.3 Iniciação científica/Programa de Iniciação à Docência/Programa de bolsa de extensão/Programa de Educação pelo Trabalho	5/ano	
1.4 Monitoria	1/ano	
1.5 Mobilidade acadêmica/estágio no exterior	2/ano	
1.6 Cursos de aprimoramento na área da saúde (com no mínimo 60h)	1/cada	
1.7 Cursos de formação complementar (Idiomas/informática)	0,5/cada	
1.8 Prêmios e menções honrosas	0,2/cada	
	SUBTOTAL	
<b>2. ATIVIDADES PROFISSIONAIS</b> (descrever local de trabalho, atividade exercida e período) (Máximo 25 pontos)		
2.1 Assistência em Enfermagem	0,5/ano	
2.2 Cargos de Gestão em Serviços de Enfermagem	0,8/ano	
2.3 Docência em Cursos de Nível Médio	0,5/ano	
2.4 Docência em Cursos de Nível Superior	0,8/ano	
2.5 Palestra ou conferência proferida	0,3/cada	
2.6 Assessoria/consultoria/apoio técnico/representação em entidades de classe	0,5/cada	
2.7 Participação em comissão avaliadora	0,5/cada	
2.8 Organização de evento	0,5/cada	
2.9 Prêmios e menções honrosas	0,2/cada	
2.10 Preceptoría/supervisão de alunos de graduação/pós-graduação (especialização e residência)	0,5/cada	
2.11 Desenvolvimento de material didático ou manuais técnicos	0,8/cada	
2.12 Participação como ouvinte em cursos/treinamentos e capacitações profissionais na área da saúde (máximo 10 pontos)	0,2/cada	
2.13 Ministrando cursos/capacitações/treinamento	0,5/cada	
	SUBTOTAL	
<b>3. ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSÃO</b> (máximo 25 pontos)		
3.1 Membro de Núcleo/Grupo de Pesquisa	1/ano	
3.2 Autoria de Projetos de Pesquisa (pesquisador responsável)	2/cada	
3.3 Membro de Projetos de Pesquisa	1/cada	
3.4 Participação em eventos científicos/extensão	0,2/cada	



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

3.5 Membro de banca avaliadora	0,2/cada	
3.6 Orientação ou Coorientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou de residência	0,1/cada	
	<b>SUBTOTAL</b>	
<b>4. PRODUÇÃO INTELECTUAL</b>		
4.1 Artigo publicado em Qualis Enfermagem A1/A2	15/cada	
4.2 Artigo publicado em Qualis Enfermagem B1/B2/B3	10/cada	
4.3 Artigo publicado em Qualis Enfermagem B4/B5	5/cada	
4.4 Artigo publicado em outros periódicos	1/cada	
4.5 Autoria de livro publicado com ISBN	4/cada	
4.6 Autoria de capítulo de livro publicado com ISBN	3/cada	
4.7 Trabalhos completos publicados em anais de evento nacional e internacional (máximo 10 pontos)	2/cada	
4.8 Resumo publicados em anais de evento internacional (máximo 10 pontos)	1/cada	
4.9 Resumos publicados em anais de evento nacional (máximo 10 pontos)	0,5/cada	
4.10 Apresentação de tema livre Oral (máximo 8 pontos)	0,8/cada	
4.11 Apresentação de tema livre Pôster (máximo 8 pontos)	0,5/cada	
	<b>SUBTOTAL</b>	
5. PROFICIÊNCIA COMPROVADO EM LINGUA ESTRANGEIRA (inglês, espanhol, francês, italiano, alemão)	3/cada	
	<b>SUBTOTAL</b>	
	<b>TOTAL</b>	
	<b>NOTA FINAL</b>	

PONTUAÇÃO FINAL	
PONTOS OBTIDOS	NOTAS
00 a 0,99	0,0
01 a 10,99	3,0
11 a 20,99	4,0
21 a 30,99	5,0
31 a 40,99	6,0
41 a 50,99	7,0
51 a 60,99	7,5
61 a 70,99	8,0
71 a 80,99	8,5
81 a 90,99	9,0
90 a 100,99	9,5
Acima de 101	10,0

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura dos Avaliadores



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

#### **ANEXO 4 – TERMO DE COMPROMISSO COM O PPGENF - MP**

Eu, ....., caso seja aprovado/a no processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Mestrado Profissional, conforme Edital de Seleção 01/2020, assumirei o compromisso de durante a realização do curso:

- engajar-me nas atividades de pesquisa do(a) orientador(a), vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFCSPA;
- submeter à publicação, no mínimo, um artigo em coautoria com meu orientador até o final do primeiro ano de curso;
- realizar meu exame de qualificação no prazo máximo de um ano de curso;
- titular-me no prazo máximo de dois anos.

Local e Data: .....

---

Nome Completo

---

Assinatura do candidato



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

### ANEXO 5 - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO VÍDEO DE APRESENTAÇÃO

Nome do Candidato:	PONTUAÇÃO
1. Apresentação pessoal e da trajetória profissional (3 pontos)	
2. Relação da trajetória profissional com a proposta de intervenção (4 pontos)	
3. Comunicação verbal e desenvoltura (3 pontos)	

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinatura dos Avaliadores



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

### ANEXO 6 - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

Nome do Candidato:	PONTUAÇÃO
1. Coerência (título, contextualização do tema e da problemática ou oportunidade de melhoria; descrição da intervenção; resultado(s) esperado(s) ou produto(s) desenvolvidos(s) (3 pontos)	
2. Contextualização da temática, problema ou oportunidade (2 pontos)	
3. Justificativa relacionada ao contexto profissional (2 pontos)	
4. Viabilidade da proposta de intervenção (tempo para execução e custo) (1 ponto)	
5. Qualidade da escrita (2 pontos)	

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Assinatura dos Avaliadores**